

# Deliberação 034 - 29 jun 2006

## CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N° E-33/120.124/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar à Concessionária Prolagos a inclusão das logomarcas de seus respectivos poderes concedentes, em todos os seus veículos de divulgação institucional, relacionados à prestação dos serviços públicos de implantação, ampliação, manutenção e operação de abastecimentos de água, coleta e tratamento de esgoto, nos moldes da legislação pertinente.

I - Os poderes concedentes citados são constituídos pelo Estado do Rio de Janeiro e pelas prefeituras municipais de: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo;

II - A logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá ser incluída em todos os veículos de divulgação, independentemente, do município envolvido na área de concessão;

III - A logomarca do município será incluída nos veículos de divulgação, quando os serviços ocorrerem no interior dos limites do respectivo município;

IV - Quando o objeto da divulgação institucional estiver relacionado, simultaneamente, a dois ou mais municípios, o veículo de divulgação deverá conter as logomarcas dos respectivos municípios envolvidos.

Art. 2º. As logomarcas dos Poderes Concedentes deverão apresentar as mesmas dimensões, sendo sempre a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro posicionada à esquerda ou acima das demais, que virão em ordem alfabética, quando envolver mais de um município.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro Presidente

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**  
Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**  
Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro

**Waldemir Pereira Demaria**  
Vogal

[download do arquivo](#) 